

LAVORO ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO DE ÉTICA

Versão 2026

Porto Alegre – RS

Data de Aprovação: 23 de janeiro de 2026

Documento Institucional

Aplicação: Todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e representantes da empresa.

Elaboração: Compliance · Recursos Humanos · Segurança do Trabalho · Diretoria Executiva

Natureza: Normativa e orientadora

Status: Aprovado e vigente



Código de Ética

VERSÃO 2026

MENSAGEM DA LIDERANÇA: O JEITO LAVORO DE SER

Na Lavoro Engenharia, acreditamos que nenhuma meta comercial ou prazo de obra justifica colocar em risco nossa integridade. Em um cenário complexo, onde a tecnologia avança e as leis se tornam mais rigorosas, como as novas exigências de integridade de Porto Alegre e do Estado do RS, nossa bússola moral precisa estar calibrada.

Valdir Devit Ferro

LAVORO ENGENHARIA LTDA | RUA ARABUTÃ, 351 – NAVEGANTES, PORTO ALEGRE – RS 2026

FOLHA DE APROVAÇÃO

Código de Ética da Lavoro Engenharia LTDA – Versão 2026

O presente Código de Ética da Lavoro Engenharia LTDA foi elaborado com base nos princípios de integridade, responsabilidade socioambiental, segurança do trabalho, conformidade legal e ética nas relações profissionais, sendo aprovado pela Diretoria Executiva da empresa para aplicação em todos os níveis organizacionais. Foi revisado para refletir os desafios contemporâneos de 2026, incluindo a ética digital, a saúde mental e a integridade nas relações públicas locais.

Este documento entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser observado por todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e representantes da Lavoro Engenharia LTDA.

Aprovação Institucional

Sócio-Diretor Executivo: José Alberto Cenci

Coordenado de Departamento Pessoal: Teofilo Lucena

Coordenador de Compliance: Valdir Devit Ferro

Engenheiro de Planejamento: Karine da Silva Lucas

Local: Porto Alegre – RS

Data de aprovação: 23 de janeiro de 2026

Sumário

1. Introdução	3
2. Princípios e Valores Éticos Fundamentais	3
2.1 Integridade.....	3
2.2 Conformidade e Transparência.....	4
2.3 Responsabilidade Ambiental.....	4
2.4 Qualidade	4
2.5 Segurança do Trabalho.....	4
2.6 Ética nas Relações Internas e Externas	5
2.7 Proteção de Dados e Privacidade	5
2.8 Prevenção de Conflitos de Interesse	5
2.9 Respeito à Legislação Vigente	5
2.10 Governança Ética e Relações com o Poder Público.....	6
2.11 Conselho de Ética	6
3. Condutas Esperadas	6
3.1 Conduta Profissional.....	6
3.2 Relacionamentos Interpessoais.....	7
3.3 Relacionamentos com Clientes	7
3.4 Relacionamento com Fornecedores e Parceiros	7
3.5 Relacionamentos com o Poder Público	8
4. Relacionamento Interpessoal e Comunicação	8
5. Responsabilidade Social Corporativa.....	9
5.1 Visão e compromisso social	9
5.2 Práticas de Responsabilidade Social.....	10
5.3 Princípios de Equidade e Respeito.....	10
6. Responsabilidade Ambiental	11
6.1 Compromissos Ambientais	11
6.2 Diretrizes ambientais	11
7. Qualidade e Gestão de Qualidade	12
7.1 Política de Qualidade.....	12
7.2 Diretrizes para Gestão de Qualidade.....	12
8. Segurança do Trabalho	13
8.1 Compromisso e Obediência às NRs.....	13

8.2 Diretrizes de Segurança e Saúde	14
8.3 Responsabilidade Coletiva e Liderança.....	14
8.4 Gestão de Emergências e Comunicação de Incidentes	15
9. Uso Adequado de Recursos Empresariais	15
9.1 Padrões para o Uso de Recursos.....	15
9.2 Diretrizes de uso.....	16
10. Proteção de Dados e Informações	18
10.1 Compromissos com a Privacidade e a Segurança da Informação	18
10.2 Diretrizes para Proteção de Dados	18
11. Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse	19
11.1 Definição e Diretrizes	19
11.2 Procedimentos e Exemplos	19
12. Canal de Denúncias e Mecanismos de Ouvidoria.....	21
12.1 Compromissos e Objetivos	21
12.2 Princípios e Boas Práticas	21
13. Penalidades e Sanções Internas.....	22
13.1 Princípios de Sanção	22
13.2 Tipos de Penalidades.....	23
14. Boas Práticas de Governança Corporativa	24
14.1 Princípios Adotados	24
14.2 Estrutura e Processos.....	25
15. Disposições Gerais e Gestão do Código.....	26
15.1 Divulgação e Treinamento	26
15.2 Revisão e Atualização.....	26
15.3 Declaração de Concordância.....	27
16. Tabela–Resumo: Responsabilidades Éticas por Segmento	27
17. Conclusão	29
18. Referências	31
19. ANEXOS – Código de Ética da Lavoro Engenharia LTDA	32
Anexo A – Termo de Ciência e Compromisso.....	34
Anexo B – Registro de Treinamento/DDS	35
Anexo C – Lista de Participação e Ciência Coletiva	37
Anexo D – Declaração de Conflito de Interesses	39

Anexo E – Checklist de Conduta Ética	41
--	----

1. Introdução

O presente Código de Ética da Lavoro Engenharia LTDA constitui o documento central para orientar os valores, as condutas e as relações internas e externas de todos os colaboradores, parceiros, terceiros, representantes e fornecedores da empresa. Trata-se de um compromisso público com a integridade, a conformidade legal-regulatória, a responsabilidade socioambiental e a excelência organizacional, alinhando-se às exigências da legislação brasileira, aos princípios da governança corporativa e às melhores práticas de compliance.

Este documento busca detalhar os principais princípios éticos que norteiam todas as atividades da Lavoro Engenharia LTDA, elencar as condutas esperadas, definir os padrões para os relacionamentos interpessoais, estabelecer diretrizes de responsabilidade social e ambiental, orientar o uso apropriado dos recursos da empresa, proteger informações sensíveis e pessoais, estruturar o canal de denúncias e explicitar sanções cabíveis em caso de não-observância das normas aqui estabelecidas. Sua abrangência é total, estendendo-se, sem exceções, a todos aqueles que atuam em nome ou interesse da empresa, em qualquer nível hierárquico ou tipo de vínculo.

O Código é dinâmico e sujeito a revisões periódicas para garantir sua aderência ao contexto normativo em permanente evolução, assim como às demandas da sociedade e do mercado. A alta administração da Lavoro Engenharia LTDA reforça seu compromisso inequívoco com a cultura ética, assumindo a responsabilidade de promover e exigir o cumprimento integral deste documento.

2. Princípios e Valores Éticos Fundamentais

2.1 Integridade

A integridade constitui o valor norteador das ações da Lavoro Engenharia. Agir com honestidade, retidão, veracidade e justiça traduz-se pelo repúdio absoluto a práticas fraudulentas, corrupção, vantagens indevidas, lavagem de dinheiro ou quaisquer desvios éticos, tanto nas relações públicas quanto privadas.

Exemplo: Relatórios financeiros devem refletir a realidade dos fatos, sem manipulação de dados ou interpretações distorcidas.

2.2 Conformidade e Transparência

O respeito irrestrito às leis, normativos e políticas internas, bem como o compromisso com a prestação de contas e a transparência nas relações com todas as partes interessadas são inegociáveis. Informações devem ser claras, relevantes, tempestivas e verdadeiras, fortalecendo a confiança e a reputação organizacional.

Exemplo: Todos os contratos e termos de serviço devem ser compreensíveis e acessíveis, detalhando condições, direitos e obrigações.

2.3 Responsabilidade Ambiental

A empresa adota políticas e práticas ambientais que visam minimizar impactos negativos, promover a sustentabilidade e o respeito à legislação ambiental vigente (Lei 6.938/1981, Lei 12.305/2010, Lei de Crimes Ambientais, entre outras). Considera-se a preservação e o uso racional dos recursos uma responsabilidade ética e estratégica.

Exemplo: Implementação de sistemas de gestão ambiental, correta destinação de resíduos, racionalização do uso da água e energia.

2.4 Qualidade

Padrões de qualidade são rigorosamente seguidos, com objetivo de garantir produtos e serviços que atendam às expectativas dos clientes, superando requisitos técnicos, normativos e de segurança, embasados nos princípios da ISO 9001:2015.

Exemplo: Processos de controle de qualidade nos serviços de engenharia para garantir eficiência e segurança.

2.5 Segurança do Trabalho

O compromisso com a saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores é pautado pelas Normas Regulamentadoras (NRs) e demais dispositivos legais do Ministério do Trabalho. A prevenção de acidentes, a promoção de ambientes seguros e a responsabilidade coletiva são princípios inegociáveis.

Exemplo: Disponibilização e uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), treinamentos regulares e programas de prevenção.

2.6 Ética nas Relações Internas e Externas

Todas as relações, sejam internas (entre colaboradores, gestores, aprendizes, temporários) ou externas (com fornecedores, parceiros, clientes, poder público e sociedade), devem ser permeadas por respeito, imparcialidade, empatia e tratamento igualitário, vedando práticas discriminatórias, assédio, preconceitos ou favorecimentos indevidos.

Exemplo: Promoção da diversidade e inclusão, não discriminação por critérios de raça, gênero, idade, origem, religião, orientação sexual, deficiência, entre outros.

2.7 Proteção de Dados e Privacidade

A Lavoro Engenharia está plenamente comprometida com a conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei 13.709/2018), adotando procedimentos técnicos e administrativos para garantir a segurança, privacidade e uso ético dos dados pessoais de clientes, colaboradores, fornecedores e quaisquer titulares.

Exemplo: Coleta apenas de dados estritamente necessários, consentimento prévio explícito e eliminação segura de dados após o término da finalidade.

2.8 Prevenção de Conflitos de Interesse

Todos os integrantes da empresa devem evitar situações em que interesses pessoais ou de terceiros possam influenciar decisões em nome da Lavoro Engenharia, sendo obrigatória a declaração e o afastamento em casos de potenciais conflitos.

Exemplo: Vedar a atuação em processos decisórios que envolvam familiares, empresas ou organizações nas quais o colaborador detenha participação.

2.9 Respeito à Legislação Vigente

A empresa exige a obediência e atualização constante em relação à legislação federal, estadual e municipal aplicável a suas atividades, com destaque para a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), normas ambientais, segurança do trabalho, proteção de dados, defesa da concorrência e prevenção à lavagem de dinheiro.

2.10 Governança Ética e Relações com o Poder Público

A Lavoro Engenharia LTDA adota uma postura institucional de integridade nas relações com o poder público, baseada na conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei Municipal nº 12.827/2021. Toda interação com agentes públicos deve ser formal, registrada, transparente e conduzida com isenção, sendo vedada qualquer forma de favorecimento, oferta de vantagens, presentes ou hospitalidades indevidas.

Exemplo: Reuniões com órgãos públicos devem ser previamente agendadas, contar com a presença de dois representantes da empresa, gerar relatório e ser comunicadas ao setor de Compliance.

2.11 Conselho de Ética

A empresa mantém um Conselho de Ética multidisciplinar, responsável por analisar condutas, emitir pareceres, propor atualizações e garantir a aplicação deste Código. O Conselho atua com imparcialidade, confidencialidade e base legal, sendo composto por representantes da Diretoria, RH, Compliance e áreas técnicas.

Exemplo: Casos de conflito de interesse ou denúncias de conduta antiética são avaliados pelo Conselho, que pode recomendar medidas corretivas ou disciplinares.

3. Condutas Esperadas

A seguir, são detalhadas as condutas esperadas de todos os públicos abrangidos por este Código, segmentadas por temas essenciais.

3.1 Conduta Profissional

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e os regulamentos internos aplicáveis ao exercício das atividades.
- Jamais compactuar, tolerar ou ocultar situações de fraude, corrupção, propina, lavagem de dinheiro ou quaisquer práticas criminosas.
- Defender os interesses da empresa em alinhamento a seus valores, evitando atuações que possam representar conflito de interesses.

- Zelar pela preservação da imagem e reputação da Lavoro Engenharia, inclusive fora do expediente ou em redes sociais.
- Utilizar, armazenar e compartilhar informações empresariais e dados pessoais somente de acordo com as políticas da empresa e seguindo as melhores práticas de segurança.

3.2 Relacionamentos Interpessoais

- Tratar colegas, fornecedores, clientes e quaisquer terceiros com urbanidade, respeito, imparcialidade e cortesia.
- Manter um ambiente de trabalho livre de assédio moral, sexual ou de qualquer natureza, preconceitos, discriminação ou perseguição.
- Incentivar o diálogo aberto, o feedback construtivo, a empatia e o trabalho em equipe.
- Valorizar as diferenças e estimular a colaboração inclusiva e a diversidade, contribuindo para uma cultura organizacional saudável.

3.3 Relacionamentos com Clientes

- Atender com eficiência, clareza, cordialidade, buscando a satisfação e a confiança do cliente.
- Garantir confidencialidade e proteção de todas as informações e projetos recebidos.
- Sinalizar imediatamente a existência de situações que possam configurar conflito de interesses.

3.4 Relacionamento com Fornecedores e Parceiros

- Manter negociações transparentes, justas e em conformidade com a legislação.
- Selecionar fornecedores com base em critérios objetivos de qualidade, preço, sustentabilidade e ética.
- Exigir e monitorar o cumprimento das leis trabalhistas, ambientais, fiscais e de combate à corrupção pelos fornecedores e parceiros.

- Não aceitar presentes, vantagens pessoais, brindes ou convites que possam afetar a imparcialidade das decisões comerciais (permitidos apenas itens de pequeno valor institucional e informados ao superior imediato).

3.5 Relacionamentos com o Poder Público

- Negociar e representar a empresa junto a órgãos públicos de forma íntegra, transparente e responsável, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais legislações aplicáveis.
- É proibida qualquer oferta, promessa ou concessão de vantagem indevida, benefício, propina ou favorecimento a agentes públicos com o objetivo de obter decisões, licenças, contratos ou benefícios.
- Toda interação com agentes públicos deve ser formalmente agendada, registrada documentalmente e realizada em ambiente institucional, com a presença de, no mínimo, dois representantes da empresa.
- Após cada reunião ou contato relevante, deve ser elaborado um relatório objetivo e encaminhado ao setor de Compliance, para fins de controle e auditoria.
- É vedada a entrega de brindes, presentes, hospitalidades ou qualquer item de valor a agentes públicos, salvo quando expressamente permitido por lei e com registro formal.
- Colaboradores envolvidos em processos com o setor público devem receber capacitação periódica sobre integridade, legislação anticorrupção e conduta ética.

4. Relacionamento Interpessoal e Comunicação

A qualidade dos relacionamentos interpessoais e da comunicação é um diferencial estratégico para a Lavoro Engenharia. Os processos de comunicação interna e externa devem ser norteados pelos seguintes princípios:

- Transparência, clareza e objetividade na transmissão de informações, respeitando os níveis de acesso e confidencialidade definidos pela empresa.

- Comunicação não violenta, ética e assertiva, visando prevenir ruídos, conflitos, desentendimentos e interpretações ambíguas.
- Rapidez, precisão e responsabilidade no encaminhamento de informações essenciais, sensíveis ou institucionais.
- Uso responsável e profissional das redes sociais, aplicativos de mensagens e canais institucionais, protegendo a imagem da empresa, respeitando seus valores e evitando manifestações que possam comprometer sua reputação.
- Proibição de disseminação de boatos, fake news, conteúdos ofensivos ou discriminatórios em qualquer meio de comunicação vinculado direta ou indiretamente à empresa.
- Observância das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas comunicações que envolvam dados pessoais ou sensíveis.

Gestores e líderes devem incentivar práticas que promovam a integração, a colaboração transversal, a escuta ativa e o feedback contínuo. Situações de conflito devem ser tratadas com profissionalismo, respeito e foco em soluções construtivas. A Lavoro Engenharia valoriza o desenvolvimento da inteligência emocional, da empatia e da comunicação ética entre seus colaboradores, reconhecendo sua importância para um ambiente de trabalho saudável, produtivo e alinhado à cultura de integridade.

5. Responsabilidade Social Corporativa

5.1 Visão e compromisso social

A Lavoro Engenharia entende que a responsabilidade social vai além do cumprimento da legislação e constitui um valor central de sua atuação. A empresa esforça-se para gerar impactos positivos na sociedade, atuando de modo ético, solidário e comprometido com o desenvolvimento sustentável nas comunidades em que está inserida.

As ações sociais são conduzidas com transparência, alinhadas aos princípios do Código de Ética, e integradas à estratégia de sustentabilidade e integridade institucional da empresa.

5.2 Práticas de Responsabilidade Social

- Apoio a projetos sociais, culturais, educativos e ambientais nas comunidades onde mantém operações.
- Estímulo ao voluntariado de colaboradores e à formação de equipes solidárias.
- Desenvolvimento de programas de educação, saúde, segurança, inclusão e empregabilidade, especialmente para públicos vulneráveis.
- Incentivos à inovação social e ao empreendedorismo local.
- Publicação periódica de resultados e indicadores de impacto social.
- Estabelecimento de critérios éticos e de integridade para a seleção de projetos apoiados.
- Monitoramento e auditoria dos recursos destinados a iniciativas sociais, com prestação de contas pública e interna.
- Parcerias com organizações da sociedade civil que compartilhem os mesmos valores de ética, transparência e impacto positivo.
- Inclusão de metas sociais nos indicadores de desempenho organizacional.

5.3 Princípios de Equidade e Respeito

- Assegurar igualdade de oportunidades em todos os processos seletivos e de promoção interna.
- Promover a diversidade, a inclusão e a valorização da pluralidade étnica, de gênero, faixa etária, orientação sexual e pessoas com deficiência.
- Garantir que todas as ações afirmativas e de inclusão estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de equidade, dignidade e respeito aos direitos humanos.

6. Responsabilidade Ambiental

6.1 Compromissos Ambientais

A Lavoro Engenharia assume compromissos robustos de responsabilidade ambiental em todas as fases do seu negócio, valendo-se dos princípios do desenvolvimento sustentável, da ética ambiental e do respeito ao valor intrínseco da natureza.

Esses compromissos estão integrados à estratégia de governança da empresa, sendo monitorados por indicadores de desempenho e auditáveis por órgãos internos e externos. A conduta ambientalmente responsável é considerada critério ético essencial para a atuação de colaboradores, parceiros e fornecedores.

6.2 Diretrizes ambientais

- Cumprir integralmente a legislação ambiental vigente (federal, estadual, municipal).
- Realizar Avaliação de Impacto Ambiental em obras e projetos de engenharia, prevenindo, mitigando e remediando impactos negativos.
- Reduzir continuamente a geração de resíduos, o consumo de recursos naturais e as emissões de poluentes.
- Incentivar a eficiência energética, uso racional da água, energia renovável e logística reversa.
- Adotar sistemas de gestão ambiental baseados em normas reconhecidas (por exemplo, ISO 14001).
- Treinar e conscientizar colaboradores, parceiros e fornecedores sobre boas práticas ambientais.
- Monitorar periodicamente o desempenho ambiental e divulgar resultados às partes interessadas.
- Priorizar fornecedores e materiais ambientalmente responsáveis e legalmente certificados.

- Atuar proativamente em programas de compensação ambiental, reflorestamento, proteção da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas.
- Garantir a rastreabilidade e conformidade legal de materiais e insumos utilizados em obras e projetos.
- Incluir cláusulas ambientais nos contratos com fornecedores e prestadores de serviço, exigindo adesão às diretrizes deste Código.
- Reportar imediatamente ao setor de Compliance e/ou Segurança do Trabalho qualquer incidente ambiental, vazamento, descarte irregular ou risco ambiental identificado.
- Participar ativamente de fóruns, redes e iniciativas setoriais voltadas à sustentabilidade e inovação ambiental.
- Integrar os princípios da economia circular e da neutralidade de carbono às metas de longo prazo da empresa.

7. Qualidade e Gestão de Qualidade

7.1 Política de Qualidade

A busca pela qualidade é um compromisso transversal e orientador de todas as atividades da Lavoro Engenharia. A empresa adota sistemas e políticas baseadas nos pilares da ISO 9001:2015, envolvendo todos os níveis hierárquicos.

A qualidade está diretamente vinculada à ética, à conformidade legal e à integridade institucional, sendo tratada como um valor estratégico que sustenta a reputação, a confiança dos clientes e a sustentabilidade do negócio.

7.2 Diretrizes para Gestão de Qualidade

- Planejar, executar, monitorar e revisar processos, serviços e projetos visando a satisfação do cliente e o aprimoramento contínuo.
- Definir e acompanhar indicadores de desempenho, estabelecendo metas e padrões de referência de qualidade.
- Promover a capacitação técnica e o engajamento dos colaboradores para a excelência operacional.

- Realizar auditorias periódicas, internas e externas, para identificar oportunidades de melhoria.
- Implementar procedimentos de gestão de riscos para evitar falhas ou inconformidades em produtos e serviços entregues.
- Valorizar sugestões e manifestações de clientes com foco em aprimorar continuamente os processos.
- Garantir que os processos de qualidade estejam alinhados às diretrizes do Código de Ética, especialmente no que se refere à transparência, rastreabilidade e responsabilidade técnica.
- Incluir critérios de integridade, sustentabilidade e conformidade legal na avaliação de fornecedores e parceiros envolvidos na cadeia de qualidade.
- Assegurar que não haja manipulação de dados, resultados ou indicadores de desempenho com o objetivo de mascarar falhas ou atender metas artificiais.
- Estabelecer canais seguros para que colaboradores possam relatar desvios de qualidade, falhas operacionais ou riscos éticos sem medo de retaliação.
- Integrar os princípios da melhoria contínua com os compromissos de responsabilidade social, ambiental e de governança (ESG).

8. Segurança do Trabalho

8.1 Compromisso e Obediência às NRs

A LAVORO Engenharia adota rigorosamente todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e exige seu pleno cumprimento por parte de todos os colaboradores, terceirizados e fornecedores, em consonância com as melhores práticas nacionais e internacionais.

A segurança do trabalho é tratada como um valor ético e institucional, sendo parte integrante da cultura organizacional e da estratégia de sustentabilidade da empresa.

A empresa cumpre integralmente as disposições da NR 1, incluindo o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Inventário de Riscos e Plano de Ação.

8.2 Diretrizes de Segurança e Saúde

- Identificar, mapear e avaliar todos os riscos ocupacionais e ambientais nos ambientes de trabalho, adotando Planos de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- Treinar colaboradores periodicamente, promovendo uma cultura de prevenção e cuidado mútuo.
- Exigir o uso de EPIs, EPCs, acompanhamento médico-ocupacional e ergonomia, conforme especificação normativa.
- Investigar, documentar e corrigir, imediatamente, acidentes e doenças do trabalho.
- Manter equipes de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), dimensionadas de acordo com a legislação vigente.
- Elaborar e manter atualizados o Inventário de Riscos Ocupacionais e o Plano de Ação, conforme exigido pela NR 1.
- Garantir que todas as capacitações em segurança do trabalho sejam registradas formalmente, com conteúdo programático, carga horária, frequência e avaliação de aprendizagem.
- Realizar integração obrigatória de segurança para todos os novos colaboradores, estagiários e terceiros antes do início das atividades operacionais.
- Atualizar o PGR sempre que houver mudanças nos processos, ambientes, equipamentos ou organização do trabalho que possam impactar os riscos existentes.
- Estabelecer cláusulas contratuais específicas sobre segurança do trabalho em contratos com fornecedores e prestadores de serviço.

8.3 Responsabilidade Coletiva e Liderança

- A empresa atribui à liderança direta o acompanhamento efetivo das condições de segurança e ao RH a gestão dos registros e treinamentos.

- Cada colaborador é responsável por zelar por sua própria segurança e pela segurança dos demais, informando proativamente riscos, falhas ou incidentes.
- A liderança deve atuar como exemplo de conduta preventiva, ética e responsável, sendo corresponsável pela disseminação da cultura de segurança e pela correção imediata de comportamentos inseguros.
- Integrar os indicadores de segurança do trabalho aos relatórios de desempenho organizacional e às metas de liderança.
- Promover campanhas educativas contínuas sobre saúde mental, ergonomia, prevenção de doenças ocupacionais e equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

8.4 Gestão de Emergências e Comunicação de Incidentes

- Realizar simulações periódicas de emergência e planos de evacuação, com participação de todas as equipes.
- Reportar imediatamente ao setor de Compliance e/ou Segurança do Trabalho qualquer incidente ambiental, vazamento, descarte irregular ou risco identificado.
- Manter canais seguros e confidenciais para o relato de riscos, falhas ou negligências em segurança, com garantia de não retaliação.

9. Uso Adequado de Recursos Empresariais

9.1 Padrões para o Uso de Recursos

A correta utilização dos recursos empresariais, físicos, tecnológicos, financeiros, humanos e de informação é mandatória a todos os integrantes da Lavoro Engenharia LTDA.

A utilização dos recursos empresariais deve observar não apenas critérios de eficiência e responsabilidade, mas também conformidade com a legislação vigente, políticas internas de compliance e normas de proteção de dados (LGPD — Lei 13.709/2018).

9.2 Diretrizes de uso

- Os recursos devem ser utilizados apenas para fins profissionais, relacionados às atividades e objetivos da empresa.
- É vedado o uso de recursos empresariais para interesses particulares, pessoais, familiares ou políticos.
- O acesso a equipamentos, sistemas e informações deve obedecer aos controles internos, restrições de acesso e às normas de segurança.
- Nenhum colaborador pode compartilhar senhas ou credenciais, instalar programas não autorizados, copiar, distribuir ou divulgar propriedade intelectual da empresa.
- Deve-se proteger e preservar todos os bens, relatando imediatamente desvios, perdas ou ameaças à integridade dos recursos.
- É vetado o uso de recursos e canais de comunicação corporativa para disseminação de fake news, conteúdo ofensivo, discriminatório, ilegal ou incompatível com os valores da empresa.
- **Auditoria e rastreabilidade:** Todos os acessos a sistemas e informações podem ser monitorados e auditados, garantindo rastreabilidade e prevenção de uso indevido.
- **Uso ético de tecnologia:** É proibido utilizar recursos tecnológicos da empresa para atividades que possam comprometer a segurança cibernética, como acesso a sites maliciosos, pirataria digital ou uso de softwares não licenciados.
- **Proteção de dados pessoais:** O uso de sistemas e informações deve respeitar integralmente a LGPD, garantindo coleta mínima, consentimento e eliminação segura de dados após o término da finalidade.
- **Sustentabilidade:** O uso de recursos físicos (energia, água, papel, materiais) deve observar práticas de racionalização e sustentabilidade, evitando desperdícios.

- **Responsabilidade compartilhada:** Cada colaborador é corresponsável pela preservação dos recursos e deve comunicar imediatamente qualquer incidente, falha ou suspeita de uso indevido.

- **Proibição de uso político ou eleitoral:** Reforçar que recursos empresariais não podem ser utilizados para campanhas políticas, manifestações partidárias ou atividades que comprometam a neutralidade institucional da empresa.

Tabela 1: Exemplos de Recursos Empresariais e Padrão de Uso

Tipo de Recurso	Conduta Adequada	Conduta Vedada
Computadores e TI	Uso exclusivo no exercício de função	Instalação de softwares piratas, uso pessoal, acesso a sites impróprios ou maliciosos
E-mails corporativos	Comunicação institucional e profissional	Uso para fins particulares, ilícitos ou envio de mensagens ofensivas ou falsas
Veículos empresariais	Deslocamentos vinculados a trabalho	Uso para interesses privados, viagens pessoais ou transporte não autorizado
Materiais de consumo	Consumo conforme demanda profissional	Desvio, furto, uso doméstico ou desperdício intencional
Informação confidencial	Compartilhamento apenas com autorizados	Divulgação externa não autorizada, vazamento de dados pessoais ou estratégicos
Sistemas e senhas	Acesso individual, seguro e conforme perfil autorizado	Compartilhamento de senhas, uso de credenciais de terceiros
Redes sociais e canais digitais	Uso responsável, alinhado à imagem e valores da empresa	Divulgação de conteúdo ofensivo, fake news, opiniões

		políticas em nome da empresa
Recursos financeiros	Aplicação conforme políticas internas e com prestação de contas	Uso indevido, desvio de finalidade, omissão de gastos ou fraudes contábeis
Ambientes físicos e energia	Uso racional e sustentável dos espaços e insumos	Desperdício de energia, água ou materiais; uso para fins pessoais

O uso ético, responsável e racional dos recursos empresariais é monitorado por meio de auditorias internas, controles automatizados e canais de denúncia, sendo passível de sanções disciplinares, civis e criminais em caso de uso indevido, conforme a gravidade da infração e a legislação aplicável.

10. Proteção de Dados e Informações

10.1 Compromissos com a Privacidade e a Segurança da Informação

A Lavoro Engenharia estabelece políticas rigorosas de proteção de dados e segurança da informação, baseando-se na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018) como parâmetro central, além de adotar princípios de minimização, finalidade, necessidade, transparência, segurança, responsabilização e prestação de contas, conforme definidos pela legislação.

10.2 Diretrizes para Proteção de Dados

- Coletar, tratar, armazenar e compartilhar dados pessoais apenas quando estritamente necessário para os fins legítimos definidos e mediante consentimento do titular, exceto ressalvas legais.
- Implementar controles técnicos (criptografia, senhas, backups, logs de acesso) e administrativos (políticas, treinamento, auditorias) para prevenir acessos, vazamentos ou incidentes.
- Nomear Encarregado de Proteção de Dados (DPO) responsável por orientar, fiscalizar e atuar como canal entre titulares, empresa e ANPD.

- Atender prontamente solicitações dos titulares quanto a acesso, retificação, portabilidade ou exclusão de seus dados.
- Zelar para que terceiros contratados, parceiros e fornecedores cumpram a LGPD e as normas da empresa.
- Reportar imediatamente quaisquer suspeitas ou incidentes de segurança ao DPO.
- Garantir que todos os contratos e comunicações de negócios contenham cláusulas de proteção de dados compatíveis com as exigências legais.
- Classificar as informações corporativas por nível de sensibilidade, adotando controles de acesso e políticas de retenção e descarte seguro.
- Capacitar periodicamente todos os colaboradores e terceiros sobre boas práticas de proteção de dados, confidencialidade e segurança da informação.
- Prever penalidades contratuais para fornecedores e parceiros que descumprirem as cláusulas de proteção de dados.

As medidas adotadas visam prevenir danos, garantir a privacidade e a confiança de colaboradores, clientes e parceiros, e evitar a aplicação de sanções legais e administrativas. A proteção de dados é tratada como um valor ético e estratégico, sendo responsabilidade compartilhada entre todos os níveis da organização.

11. Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse

11.1 Definição e Diretrizes

Conflito de interesse é toda situação, real, potencial ou aparente, em que interesses privados possam influenciar decisão ou atuação em nome da Lavoro Engenharia LTDA, ocasionando prejuízo à isenção, imparcialidade, lealdade ou à reputação da empresa.

11.2 Procedimentos e Exemplos

- Identificar, declarar e comunicar conflitos potenciais, aparentes ou reais ao superior imediato, Comitê de Ética ou canal de compliance.

- Afastar-se imediatamente de decisões ou participações em processos que possam configurar conflito de interesse (exemplo: contratação de parente, decisão de contratação de fornecedor com ligação pessoal).
- Não utilizar informações privilegiadas acessadas em razão do cargo para fins pessoais, familiares ou de terceiros.
- Não aceitar presentes, favores, vantagens ou quaisquer benefícios que possam interferir na imparcialidade da atuação profissional.
- Periodicamente, firmar declaração formal de não existência de conflito de interesses e atualizar sempre que necessário.
- Declaração anual obrigatória: além da atualização periódica, reforçar que todos os colaboradores em cargos de gestão ou decisão devem firmar declaração anual de inexistência de conflito de interesse.
- Auditoria e monitoramento: o Comitê de Ética e Compliance deve realizar auditorias periódicas para identificar situações de risco não declaradas.
- Relacionamento com o poder público: incluir que qualquer interação com agentes públicos deve ser registrada e avaliada para prevenir conflitos de interesse.
- Participação societária: colaboradores devem declarar se possuem participação em empresas que possam ter relação comercial ou concorrencial com a Lavoro Engenharia.
- Treinamento contínuo: todos os colaboradores devem receber capacitação periódica sobre identificação e prevenção de conflitos de interesse.

A gestão adequada dos conflitos é responsabilidade de todos, devendo ser registrada documentalmente e, se necessário, submetida à avaliação do Comitê de Ética. Casos omissos ou não declarados poderão resultar em medidas disciplinares e legais, conforme a gravidade da infração.

12. Canal de Denúncias e Mecanismos de Ouvidoria

12.1 Compromissos e Objetivos

Lavoro Engenharia disponibiliza canal de denúncias institucional, seguro, independente e acessível a colaboradores, parceiros, fornecedores e terceiros, para o registro de relatos sobre situações que infrinjam este Código, as políticas internas ou a legislação vigente.

O canal atende às exigências da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018), integrando-se ao Sistema de Compliance e Integridade da empresa. Sua operação é monitorada pelo Comitê de Ética e pela alta direção, garantindo imparcialidade, transparência e conformidade legal.

12.2 Princípios e Boas Práticas

- Garantia de anonimato, confidencialidade e proteção integral do denunciante contra quaisquer formas de retaliação.
- Possibilidade de envio de denúncias, dúvidas, sugestões ou reclamações, presencialmente ou de modo eletrônico (intranet, e-mail, telefone ou plataforma independente).
- Procedimentos claros e transparentes para recebimento, triagem, apuração e retorno do relato.
- Compromisso com a célere apuração dos fatos, proteção das evidências e respeito ao direito do denunciado à ampla defesa.
- Retorno inicial ao denunciante em prazo razoável (até 15 dias úteis), sempre que possível.
- Treinamento contínuo e comunicação interna para disseminação da cultura do reporte e da ética empresarial.
- Tratamento de todos os relatos conforme a LGPD, com uso restrito das informações e proteção de dados pessoais.
- Adoção de protocolos imediatos de resposta em casos graves (fraude, corrupção, assédio), acionando medidas preventivas e investigativas.

Tabela 2: Principais Características do Canal de Denúncias

Característica	Obrigatoriedade	Descrição
Anonimato e proteção	SIM	Identidade jamais revelada sem consentimento
Amplo acesso	SIM	Acesso por colaboradores, terceiros, fornecedores e comunidade
Confidencialidade	SIM	Somente equipe do canal tem acesso ao relato
Apuração célere e justa	SIM	Tempo adequado, pluralidade e presunção de inocência
Retorno ao denunciante	SIM, quando possível	Confirmação inicial em até 15 dias úteis e possibilidade de acompanhamento
Proibição de retaliação	SIM	Afastamento imediato de quem praticar represálias
Conformidade com LGPD	SIM	Dados pessoais tratados com segurança e finalidade restrita
Acessibilidade universal	SIM	Disponível em diferentes formatos e adaptado para pessoas com deficiência
Indicadores de desempenho	SIM	Divulgação periódica de métricas de funcionamento e efetividade do canal

Garantir a confiança, acessibilidade e efetividade do canal é compromisso da alta direção, que monitora e revisa sua operação periodicamente. O canal integra o Sistema de Compliance e Integridade da empresa, sendo auditado regularmente e sujeito a melhorias contínuas para assegurar imparcialidade, transparência e proteção dos envolvidos.

13. Penalidades e Sanções Internas

13.1 Princípios de Sanção

O descumprimento das normas deste Código, assim como das políticas internas da Lavoro Engenharia, acarretará sanções proporcionais à gravidade, à reincidência, à extensão do dano causado e ao histórico do infrator, em

consonância com a legislação brasileira (Lei 12.846/2013, NRs, LGPD, entre outros).

As sanções devem observar os princípios de gradualidade, proporcionalidade, razoabilidade, transparência, rastreabilidade e respeito à dignidade da pessoa humana, não podendo ser utilizadas como forma de perseguição ou retaliação. Todas as decisões devem ser documentadas e arquivadas em registros formais, garantindo histórico e rastreabilidade para auditorias internas e externas.

13.2 Tipos de Penalidades

As penalidades podem ser aplicadas isoladamente ou em combinação, após conclusão de apuração interna, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório. Além das medidas disciplinares tradicionais, podem ser aplicadas medidas educativas ou corretivas em casos de menor gravidade ou falhas não intencionais.

As penalidades incluem:

- Advertência verbal reservada.
- Advertência escrita.
- Multa administrativa ou desconto em folha (quando cabível legalmente).
- Suspensão temporária das funções de confiança ou do contrato de trabalho.
- Suspensão de acesso a sistemas e recursos tecnológicos, como medida preventiva em casos de investigação de uso indevido.
- Medidas educativas ou corretivas (treinamento obrigatório, reciclagem ou acompanhamento por mentoria).
- Desligamento por justa causa.
- Rescisão de contratos e parcerias com terceiros, com comunicação formal e registro das razões.
- Comunicação às autoridades públicas, quando se tratar de infrações criminais, cíveis, administrativas ou tributárias.
- Publicação ou divulgação do fato, quando exigido por lei.

Tabela 3: Tipos de Sanções e Exemplos de Aplicação

Sanção	Exemplos de Conduta Passíveis
Advertência verbal / escrita	Falha pontual, descuido não reincidente
Multa administrativa	Dano material comprovado à empresa
Suspensão	Descumprimento reiterado de normas, má conduta grave
Suspensão de acesso a sistemas	Uso indevido de dados, informações confidenciais ou recursos digitais
Medidas educativas/corretivas	Treinamento obrigatório, reciclagem, acompanhamento por mentoria
Demissão Justa causa	Corrupção, assédio, fraude, uso ilícito de recursos
Rescisão contratual	Quebra de cláusula ética em contratos
Comunicação ao órgão público	Crime, corrupção, licenciamento irregular

A aplicação e a dosimetria das penalidades são de competência do Comitê de Ética ou, nos casos legais, da alta administração, devendo observar critérios de proporcionalidade, razoabilidade, reincidência e gravidade. Todas as decisões devem ser documentadas, arquivadas e comunicadas às partes envolvidas, garantindo transparência, rastreabilidade e respeito aos direitos fundamentais.

14. Boas Práticas de Governança Corporativa

14.1 Princípios Adotados

A Lavoro Engenharia adota os princípios e recomendações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e da 6ª edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, ampliando-os para garantir conformidade com padrões nacionais e internacionais:

- **Integridade:** Praticar e promover cultura ética, evitando conflitos de interesse e assegurando conduta responsável.

- **Transparência:** Disponibilizar informações verdadeiras, claras, tempestivas e relevantes, respeitando a confidencialidade quando necessária.
- **Equidade:** Tratar todos os stakeholders de maneira justa, respeitosa e inclusiva, sem discriminação.
- **Responsabilização (Accountability):** Assumir consequências de atos, prestar contas com clareza e manter registros auditáveis.
- **Sustentabilidade:** Atuar considerando impactos de longo prazo, responsabilidade social e ambiental, viabilidade financeira e inovação contínua.
- **Conformidade (Compliance):** Garantir aderência às leis, regulamentos e normas aplicáveis, prevenindo riscos legais e reputacionais.
- **Inovação e Resiliência:** Promover práticas de adaptação e inovação contínua para enfrentar mudanças de mercado e desafios sociais.

14.2 Estrutura e Processos

- Instituição de Conselho de Administração e Comitê de Ética, com reuniões regulares, atas e registros acessíveis.
- Definição clara de papéis, responsabilidades e limites de atuação de cada instância, com segregação de funções para evitar concentração de poder.
- Revisão periódica do Código de Ética e das políticas internas, com participação de diferentes áreas e validação final da alta administração.
- Estímulo à participação dos colaboradores nas revisões e sugestões de aprimoramento das práticas éticas e de integridade.
- Implementação de programas contínuos de treinamento, comunicação interna e disseminação da cultura ética e de governança.
- Realização de auditorias independentes, internas e externas, para validar controles, compliance e efetividade das práticas adotadas.
- Estabelecimento de política de diversidade e inclusão, assegurando representatividade e igualdade de oportunidades.

- Divulgação periódica de relatórios de governança e sustentabilidade, garantindo transparência e prestação de contas à sociedade.
- Monitoramento contínuo de indicadores de governança, ética e compliance, com relatórios apresentados à alta administração e ao Conselho.

15. Disposições Gerais e Gestão do Código

15.1 Divulgação e Treinamento

- Este Código de Ética deve ser amplamente divulgado, acessível em meio físico e eletrônico a todos os públicos relevantes.
- Todos os colaboradores, terceirizados, representantes e parceiros devem receber treinamento regular e obrigatório, com ênfase em situações práticas, simulações e resolução de dúvidas.
- Novos integrantes da Lavoro Engenharia receberão orientações e materiais específicos já no processo de integração/admissão.
- A empresa manterá registro formal da participação em treinamentos, garantindo rastreabilidade e comprovação de ciência.
- Serão realizadas campanhas periódicas de comunicação interna para reforçar os valores e diretrizes do Código.

15.2 Revisão e Atualização

- O Código será revisado periodicamente, pelo menos a cada 24 meses, ou sempre que alteradas normas legais relevantes, mediante processo de consulta com todas as áreas e validação da Direção.
- Sugestões de alteração, dúvidas e relatos sobre sua aplicação podem ser encaminhados, a qualquer tempo, ao setor de compliance ou ao Comitê de Ética.
- As revisões serão documentadas em atas e relatórios formais, com divulgação transparente das alterações realizadas.
- Será mantido um histórico de versões do Código, permitindo rastreabilidade e consulta às versões anteriores.

- O processo de revisão incluirá análise de riscos, benchmarking com boas práticas de mercado e validação por auditorias internas ou externas, quando aplicável.

15.3 Declaração de Concordância

- Todos os colaboradores e terceiros devem assinar termo individual de ciência e concordância com este documento.
- O não conhecimento do Código de Ética não exime de responsabilidade em caso de descumprimento.
- A assinatura poderá ser realizada em meio físico ou eletrônico, com registro arquivado pelo setor de compliance.
- O Comitê de Ética e a área de Recursos Humanos são responsáveis por manter o controle atualizado das declarações de concordância, garantindo que todos os integrantes estejam formalmente vinculados às diretrizes do Código.

16. Tabela–Resumo: Responsabilidades Éticas por Segmento

Público-Alvo	Responsabilidades Principais	Exemplos de Condutas Obrigatórias
Alta Direção	Aprovar, liderar, zelar pela aplicação e revisão do Código; garantir recursos e dar exemplo ético	Comunicar valores, assegurar recursos para compliance, praticar liderança pelo exemplo, validar revisões periódicas
Gestores	Supervisionar, prevenir infrações, promover cultura ética e assegurar cumprimento das políticas	Treinar equipe, monitorar conduta, intervir em conflitos éticos, reportar desvios ao Comitê de Ética
Colaboradores	Cumprir normas, reportar desvios, proteger recursos e reputação da empresa	Reportar infrações, seguir normas internas, não usar recursos para fins pessoais, respeitar confidencialidade

Fornecedores	Implementar práticas alinhadas, respeitar cláusulas éticas e legais	Comprovar conformidade legal, firmar cláusula anticorrupção, garantir qualidade e integridade nos serviços
Terceirizados	Adotar normas e políticas internas exigidas, participar de treinamentos e aderir ao Código	Assinar termo de adesão ético, cumprir requisitos de segurança e proteção de dados, respeitar normas trabalhistas
Comitê de Ética	Supervisionar denúncias, aplicar penalidades, orientar	Garantir confidencialidade, agir com imparcialidade, publicar relatórios
Toda a sociedade	Ser recebida com respeito, transparência e responsabilidade social	Ter acesso a informações públicas, canais de denúncia, relatórios de sustentabilidade e governança

Cada segmento deve aderir rigorosamente às responsabilidades descritas, ciente de que a violação de qualquer obrigação será objeto de medidas disciplinares, contratuais ou legais proporcionais à gravidade da infração, à reincidência e ao impacto causado. Todas as sanções serão aplicadas com base nos princípios de proporcionalidade, razoabilidade, transparência e rastreabilidade, garantindo ampla defesa e contraditório, e devidamente registradas para fins de auditoria e compliance.

17. Conclusão

Ao cumprir integralmente este Código de Ética, a Lavoro Engenharia fortalece sua reputação, protege seu patrimônio moral e material, minimiza riscos institucionais e contribui para um ambiente mais justo, seguro e sustentável.

A atuação ética não é apenas requisito legal, ela é o fundamento para relações de confiança, para a inovação responsável e para o crescimento da empresa e de todos os seus parceiros. A adesão e responsabilidade efetiva são compromissos de cada gestor, colaborador, fornecedor, terceirizado e parceiro de negócios, em conformidade com as legislações aplicáveis (como a Lei Anticorrupção, LGPD e Normas Regulamentadoras) e com as melhores práticas de governança corporativa.

Com a integridade, transparência e sustentabilidade como pilares centrais, a Lavoro Engenharia seguirá promovendo um ambiente de excelência, legalidade e responsabilidade, para o benefício de toda a sociedade e das futuras gerações.

Para dúvidas, sugestões, denúncias ou comunicações sobre o Código de Ética, utilize o canal oficial de denúncias e ouvidoria da Lavoro Engenharia, conforme orientação interna. Todas as manifestações serão tratadas com confidencialidade, imparcialidade e proteção contrarretaliações, reforçando nosso compromisso com a ética e a confiança.

O compromisso de cada integrante é o que nos torna uma empresa mais forte, transparente e ética, preparada para enfrentar os desafios presentes e futuros com responsabilidade e respeito.

ENCERRAMENTO

O presente Código de Ética da Lavoro Engenharia LTDA representa o compromisso da organização com a integridade, a responsabilidade social e ambiental, a conformidade legal, a proteção de dados e a valorização das relações humanas no ambiente corporativo.

Este documento deve ser interpretado como um guia permanente de conduta para todos os colaboradores, gestores, terceirizados, fornecedores, parceiros e representantes da empresa, servindo de referência para decisões éticas, comportamentos responsáveis e práticas sustentáveis em todas as áreas de atuação.

A Lavoro Engenharia reforça que o respeito às diretrizes aqui estabelecidas é essencial para a construção de uma cultura organizacional sólida, transparente, inclusiva e alinhada às melhores práticas de compliance, governança corporativa e sustentabilidade.

Porto Alegre – RS

23 de janeiro de 2026

LAVORO ENGENHARIA
LTDA:0013474800018
7

Assinado de forma digital por
LAVORO ENGENHARIA
LTDA:00134748000187
Dados: 2026.01.28 10:30:28
-03'00'

Sócio-Diretor Executivo: José Alberto Cenci

Lavoro Engenharia LTDA

18. Referências

Este Código de Ética fundamenta-se em legislações nacionais e internacionais, normas técnicas e diretrizes de governança reconhecidas, assegurando sua credibilidade e alinhamento às melhores práticas:

- Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Brasileira
Estabelece a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- Constituição Federal da República Federativa do Brasil (1988)
Define princípios fundamentais sobre direitos humanos, dignidade da pessoa humana, igualdade, meio ambiente e relações de trabalho.
- Normas Regulamentadoras (NRs) – Ministério do Trabalho e Emprego
Conjunto de normas que regulamentam a segurança e saúde no ambiente de trabalho, aplicáveis a todos os segmentos da empresa.
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)
Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou jurídica, estabelecendo princípios de finalidade, necessidade, transparência e segurança.
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – IBGC (6ª edição, 2023)
Diretrizes para conduta ética, transparência, equidade, responsabilidade corporativa e sustentabilidade, aplicáveis à gestão empresarial.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos – ONU (1948)
Documento internacional que estabelece os direitos básicos de todos os seres humanos, servindo como referência ética e moral universal.